Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 477 DE 28 DE MAIO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedida licença, ao Exmº. Sr. Vereador ILDEFONSO CÉSAR SEVES NEVES, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 a 30 de junho do corrente ano, conforme o Art. 84 Item III, do Regimento Interno, para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 29 de maio de 1986.

SILVIO XAVIER
=Presidente=

RUBEM DE JESUS
= Vice-Presidente =

SILVANDO DE PAULA DUTRA
=1º Secretário=

JOSÉ MAHMEDE CALLILE
=2º Secretário=